



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 064 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que se digne encaminhar à Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) Projeto de Lei dispendo sobre a **revisão anual da remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo (recomposição)**, nos termos do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 422, de 28 de fevereiro de 2014 (Regulamentação da Revisão Geral e Anual), compreendendo o somatório acumulado da variação do IPCA referente ao período compreendido entre janeiro a dezembro de 2025, entendido que, após o fechamento do índice IPCA, o Chefe do Poder Executivo baixará um Decreto regulamentando a Lei no mês de janeiro de 2026, conforme consta nas legislações anteriores acerca da matéria.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 06/10/2025
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 281 SOB O N° 9958
ÁS 14:42 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 06/10/2025
<i>[Handwritten signature]</i>

Assim Vossa Excelência cumprirá com a Legislação e ainda evitará constrangimentos com a família servidores, semelhante ao acontecido com a revisão anual da remuneração dos servidores em anos anteriores, e ainda não terá as consequências de ter de pagar retroativos.

Cabeceira Grande - MG, 6 de outubro de 2025.

S. Oliveira
VEREADORA PROFESSORA SOENE – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 107/2025.

Cabeceira Grande (MG), 7 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. <u>014</u>	
Sob o N° <u>159.025</u> em <u>07/10/25</u>	
<i>Elber</i> Assinatura do Servidor(a)	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 064/2025 de autoria da Vereadora Professora Soene, aprovada pela Câmara Municipal em 6 de outubro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta